

**PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 913 /2025, DE 20 DE agosto DE 2025.**

*“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **João da Silva Porto Filho** Matrícula: **4284**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na solicitação nº **1067/2025**, referente ao deslocamento para a cidade de **Palmas - TO**, no período de **20/08/2025**, tendo como finalidade realizar traslado a Palmas, com o intuito de buscar os materiais de refrigeração para instalação de condicionador de ar no prédio do Novo SEPSI.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 20 dias do mês de agosto de 2025.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

